GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LI Nº 148/2018
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO – CBMM, CNPJ/CPF 33.131.541/0001-08, Licença de Instalação**, para a atividade **BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS / RESÍDUOS;** autorizando a instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ, **[COORDENADAS LAT/Y 19º 39' 56 E LONG/X 46º 53' 25"]** no (s) Município (s) de **ARAXÁ**, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº **00033/1981/061/2014**, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 11/09/2015.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização Para Intervenção Ambiental (AIA), Com Vencimento 11/09/2019;Tipo De Intervenção: Supressão Vegetação Com Destoca E Supressão De Arvores Isoladas; Área/Unid:54,96 E 155 Há; Coordenada: LAT/Y 19º 39' 56 E LONG/X 46º 53' 25"]; Bioma: Cerrado; Fisionomia:Floresta Estacional; Produto/Subproduto: 15.355,87 M3 De Lenha; Área De Reserva Legal: Área Urbana; Processo de Outorga nº 2672/2014; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; Área Inundada 143ha; Volume de Acumulação 33600000 m³); Coordenadas: 19°40'53"S e 46°54'20"O; Processo de Outorga nº2676/2014; Modo de Uso: DESVIO PARCIAL OU TOTAL DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°41'0"S e 46°54'19"O; Processo de Outorga nº14564/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°41'11"S e 46°54'57"O; Processo de Outorga nº14565/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'46"S e 46°55'15"O; Processo de Outorga nº14566/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'25"S e 46°54'55"O; Processo de Outorga nº14566/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'25"S e 46°54'55"O; Processo de Outorga nº14567/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'07"S e 46°54'42"O; Processo de Outorga nº14568/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'43"S e 46°55'14"O; Processo de Outorga nº14569/2015; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: 19°40'27"S e 46°54'23"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO), ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS) e AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA, QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
Esta licença substitui a LOC nº 053/2018 EXPEDIDA EM 11/09/2015 REGISTRADA SOB O Nº 0122679/2017 EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, conforme previsto no art 1º, da DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 215/2017 e art 15 do Decreto Estadual nº47.383/2018.

Validade da Licença Ambiental: 11/09/2021

Uberlândia, 18 de Agosto de 2018.

Kamila Borges Alves
Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP
Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

feam IEF IGAM

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD